Folha nº 16
Processo nº PR 171/2007
Rubrica DR
Matrícula 15283

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO VICE-PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02
(Do Relator)

Ao Projeto de Resolução nº 17, de 2007 que *Dispõe sobre a reestruturação da Ouvidoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências."*

Dê-se ao art. 8º do Projeto de Resolução em epígrafe a seguinte redação:

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Resoluções nºs 178/2002 e 206/2004.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo revogar de forma expressa as duas Resoluções anteriores que tratam da Ouvidoria, já que a nova regulamentação contempla integralmente a matéria nelas tratada.

Quanto aos cargos da Ouvidoria, previstos na Resolução nº 178, é de se dizer que eles estão contemplados na Resolução nº 201, de 2002.

Sala das Reuniões, de maio de 2007.

Deputado ALÍRIO NETO
Presidente

Deputado PAULO TADEU
Vice-Presidente

Deputado AGUINALDO DE JESUS
Primeiro Secretário

Deputado BRUNELLI
Segundo Secretário

Deputado Dr. Charles
Terceiro Secretário